



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14673 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

Promove Delegados de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Segunda Classe, pelo critério de merecimento, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Delegado de Polícia de 1ª Classe:

- I – **ADILSON DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula nº 300059675;
- II – **AILTON JOSE CANDIDO DA SILVA**, matrícula nº 300059676;
- III – **ALESSANDRO BERNARDINO MOREY**, matrícula nº 300059677;
- IV – **ALEXANDRE BORGES BACCARINI**, matrícula nº 300059678;
- V – **ANDRE FAGUNDES MENDES**, matrícula nº 300059680;
- VI – **ANDRE LUIZ TEDROS TIZIANO**, matrícula nº 300059681;
- VII – **CLAUDIONOR SOARES MUNIZ**, matrícula nº 300059684;
- VIII – **CRISTIANO LOPES FERREIRA**, matrícula nº 300059685;
- IX – **CRISTIANO MARTINS MATTOS**, matrícula nº 300059686;
- X – **DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 300059688;
- XI – **FABIANA MAY BRANDANI**, matrícula nº 300059690;
- XII – **FABIO HENRIQUE FERNANDEZ DE CAMPOS**, matrícula nº 300059691;
- XIII – **FRANCISCO ALENCAR DA SILVA**, matrícula nº 300058510;
- XIV – **GARDENIA FELICIO CRUZ**, matrícula nº 300059692;
- XV – **HERIVELTO LEAL DE SOUSA**, matrícula nº 300059693;
- XVI – **JOSE MARCOS RODRIGUES FARIAS**, matrícula nº 300059698;
- XVI – **JUAREZ DE MORAES LOURENÇO**, matrícula nº 300059699;
- XVII – **JULIO CESAR RIOS JUNIOR**, 300059700;
- XVIII – **LINDOMAR BESERRA DA SILVA**, matrícula nº 300059703;
- XIX – **MARCELO COZAC BOMFIM**, matrícula nº 300059891;
- XX – **MARCIA CRISTINA GAZONI**, matrícula nº 300059708;
- XXI – **MARCIO BELCHIOR DE MACEDO**, matrícula nº 300059709;
- XXII – **MARCIO REIS MAIA**, matrícula nº 300059710;
- XXIII – **MARIO JORGE PINTO SOBRINHO**, matrícula nº 300059712;
- XXIV – **NESTOR PAULO ROMANZINI**, matrícula nº 300059713;
- XXV – **OSMAR LUIZ CASA**, matrícula nº 300059716;
- XXVI – **OSMAR MARCELINO**, matrícula nº 300059717;
- XXVII – **PAULO KAKIONIS**, matrícula nº 300059718;
- XXVIII – **RAFAEL COSTA DOURADO**, matrícula nº 300059719;
- XXIX – **RENATA STELA NEI DA SILVA**, matrícula nº 300059720;
- XXX – **RILDO APARECIDO MACIEL**, matrícula nº 300059721;
- XXXI – **ROSILEI DE LIMA**, matrícula nº 300059723;
- XXXII – **RUBENS OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 300059823;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

XXXIII – **SANDRO LUIZ ALVES DE MOURA**, matrícula nº 300059863;
XXXIV – **SOLANGELA BARROS GUIMARAES FERREIRA**, matrícula nº 300059885;
XXXV – **THIAGO ARAUJO LAIOLA**, matrícula nº 300059888; e
XXXVI – **THIAGO LEITE FLORES PEREIRA**, matrícula nº 300059889.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 14109, de 26 de fevereiro de 2009, que “Regulamenta as datas de abertura do processo de promoção, previsto no Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996”.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de novembro de 2009, 121º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


MORIO IKEGAWA
Diretor Geral da Polícia Civil